

## EDITAL

### NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

#### 1º SEMESTRE/2025

A Reitora do Centro Universitário Assunção, no uso de suas respectivas atribuições, previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos desta instituição as **normas e prazos de matrícula para o primeiro semestre de 2025 nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização**.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. Os alunos<sup>1</sup> deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **29/11 a 10/12/2024**, eletronicamente, no portal do aluno, utilizando o seu *login* e senha pessoal, momento no qual dará o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.1. É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula no período supracitado, para que seja gerado o boleto de pagamento da mensalidade de **janeiro/2025** no portal do aluno, desde que não possua pendência financeira.

2. Para a efetivação da matrícula é necessário:

a) Não possuir pendências financeiras e/ou documentais; e

b) Ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**janeiro/2025**), que para obtenção do desconto da pontualidade, deverá ocorrer até o 5º dia útil, conforme calendário acadêmico publicado no site da Instituição.

3. Os alunos beneficiados com descontos deverão, após a realização da pré-matrícula, no período de **29/11 a 10/12/2024**, gerar requerimento financeiro, no Portal do Aluno, mediante *login* e senha pessoal, para a renovação do benefício financeiro, a vigor durante o **1º semestre de 2025**, anexando cópia digitalizada da “Carta de Apresentação da Parceria” ou documento comprobatório referente aos descontos praticados na Política de Descontos do Centro Universitário Assunção.

4. Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria no endereço eletrônico: [boletosunifai@fundasp.org.br](mailto:boletosunifai@fundasp.org.br)

5. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Reitoria.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora

<sup>1</sup> À exceção dos matriculados no último semestre do curso.